



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 046/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a reforma do passeio público localizado em frente à academia ao ar livre da Comunidade do Botafogo”.

JUSTIFICATIVA:

O passeio público no referido local encontra-se deteriorado, dificultando a circulação segura de pedestres e dos usuários da academia. Com a aproximação da festa de Santa Rita de Cássia, que tradicionalmente reúne moradores e visitantes na comunidade, a recuperação da calçada torna-se medida urgente para garantir maior segurança a todos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2026.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953